



CNPJ 07.340.643/0001-23

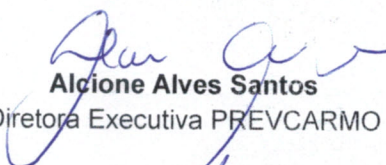
**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru - MG a Centésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. A reunião foi iniciada pelo Presidente Sr. João Caetano com uma oração, logo em seguida foi feita a leitura da ata da 161ª reunião realizada em setembro que foi aprovada por todos. A Diretora do Instituto Alcione disponibilizou para análise dos conselheiros a pasta de prestação de contas do mês de setembro, que após analisada foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a Diretora informou que o Conselho Administrativo aprovou o 2º termo aditivo do contrato da Crédito e Mercado, empresa que presta assessoria de investimentos. Em seguida Alcione apresentou o balanço financeiro do mês de setembro, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 412.520,53 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.726,98; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 382.663,73; Câmara no valor de R\$ 10.491,02; SAAE de R\$ 13.662,83; PREVCARMO R\$ 1.139,34 e Servidor Licenciado R\$ 1.317,23. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 160/240) e 00463/2019 (parcela nº 16/60) foram pagos o valor total de R\$ 23.707,96. O rendimento das aplicações financeiras no mês de setembro foi negativo no valor de R\$ 373.065,35. E o valor gasto com a despesa administrativa em setembro foi de R\$ 25.527,47; não houve aposentadorias, nenhuma pensão concedida, apenas um aposentado faleceu, mas não deixou pensionista. Após apresentação a diretora perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, nenhum conselheiro se manifestou e os balanços foram aprovados por todos os presentes. Alcione informou ainda que as provas da certificação CGRPPS serão marcadas ainda este ano. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente Sr. João Batista Caetano e para constar eu, Jorge Antônio Batista da

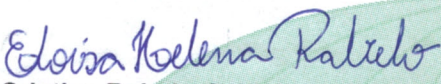



CNPJ 07.340.643/0001-23

Silva, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 22 de outubro de 2020.

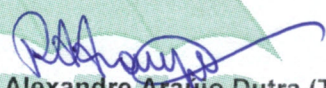

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

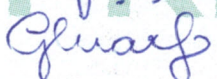

João Batista Caetano (Titular)
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)



Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Maria Helena de Camargos (Suplente)


Jorge Antônio Batista da Silva (Titular)
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)


Romilda Alexandre Araújo Dutra (Titular)
Selma de Almeida (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Valéria Ferreira de Oliveira (Titular)
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

MÊS: Outubro/2020

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	22/10/2020	
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	22/10/2020	<i>Eloisa Helena Rabelo</i>
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	22/10/2020	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	22/10/2020	
Titular:	João Batista Caetano	22/10/2020	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	22/10/2020	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	22/10/2020	<i>Jordélia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Maria Helena de Camargos	22/10/2020	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	22/10/2020	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	22/10/2020	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	22/10/2020	<i>Romilda Alexandre de Araújo</i>
Suplente:	Selma de Almeida	22/10/2020	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	22/10/2020	<i>Valéria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	22/10/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.